



# PREFEITURA DE Guararema

**LEI N° 3658, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1°** Fica revisado em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e as gratificações da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal n° 3096/2015.

**Parágrafo único.** O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

**Art.2°** Os Anexos I, II e III da Lei Municipal n° 3096/2015 passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

**Art.3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE MARÇO DE 2024.**

**ODVANE RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3658/2024

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

### Salários dos Empregos de Provedimento Efetivo

Grupo 1]										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 6.425,50	R\$ 6.624,67	R\$ 6.830,06	R\$ 7.041,76	R\$ 7.260,08	R\$ 7.485,15	R\$ 7.717,18	R\$ 7.956,40	R\$ 8.203,08	R\$ 8.457,36
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.000,01	R\$ 3.135,02	R\$ 3.276,08	R\$ 3.423,53	R\$ 3.577,58	R\$ 3.738,56	R\$ 3.906,81	R\$ 4.082,60	R\$ 4.266,32	R\$ 4.458,33
Nível II	R\$ 4.165,15	R\$ 4.352,56	R\$ 4.548,45	R\$ 4.753,16	R\$ 4.967,03	R\$ 5.190,53	R\$ 5.424,13	R\$ 5.668,20	R\$ 5.923,27	R\$ 6.189,82
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.453,28	R\$ 2.582,61	R\$ 2.655,90	R\$ 2.733,35	R\$ 2.905,07	R\$ 3.021,30	R\$ 3.142,12	R\$ 3.267,82	R\$ 3.398,51	R\$ 3.534,48



ANEXO II DA LEI N° 3658/2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

**Salários dos Empregos de Provimento em Comissão**

<b>Denominação</b>	<b>Salário</b>
Gerente Legislativo	R\$ 11.682,70
Procurador Legislativo	R\$ 11.682,70
Assessor de Imprensa	R\$ 4.179,75

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO III DA LEI N° 3658/2024**

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

**Gratificações e Adicional**

<b>Gratificação/Adicional</b>	<b>Forma de Cálculo/Valor</b>	<b>Quantidade</b>
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.631,47; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$6.631,47, o valor da gratificação será de R\$2.398,66.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$3.809,58; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$3.809,58, o valor da gratificação será de R\$2.116,45.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.631,49.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.281,59.	01 (uma)